



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Astégrafo n.º 94/88

Projeto de Lei n.º 114/88

Dispõe sobre reajuste na escala de padrões de vencimentos de funcionalismo da Câmara Municipal e dá outras providências

Lei n.º ____ de ____ de _____ de ____

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reajustada a escala de padrões de vencimentos vigente do funcionalismo público da Câmara Municipal, de conformidade com a tabela que acompanha e presente Lei e da qual fica fazendo parte integrante.

Parágrafo único - A tabela à que se refere o "caput" deste Artigo substituirá a tabela da Lei n.º 672, de 31 de agosto.

Art. 2º - Além dos valores referidos na Tabela de que trata o artigo anterior, fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder abono pecuniário não acumulativo de Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados); Cz\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzados); Cz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados), nos meses de outubro, novembro e dezembro de 1988, respectivamente.

Parágrafo único - Os abonos à que se refere este artigo não se incorporam aos vencimentos para qualquer efeito até 31-12-1988.

Art. 3º - Fica incorporado aos vencimentos de que trata a tabela do Art. 1º, o abono de Cz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados) a partir de 01-01-1989 para todos os fins e efeitos.

Art. 4º - O reajuste previsto nesta Lei é extensivo ao pessoal que exerce funções de Quadro Fixo nas mesmas proporções.



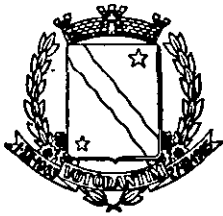
Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Art. 5º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correm por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 1988.





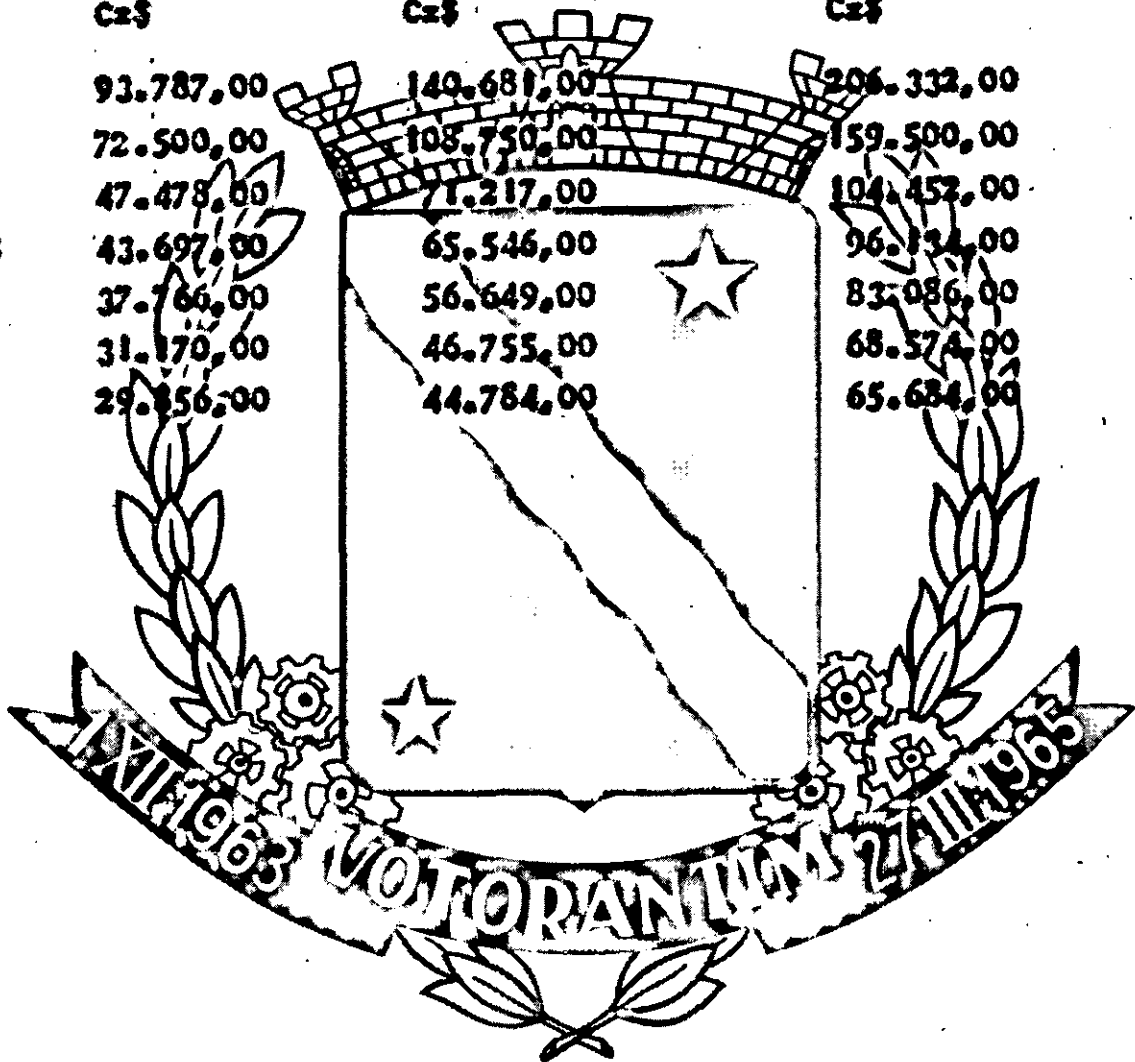
Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

TABELA

PADRÃO	VENCIMENTOS EM <u>01/08/1988</u>	VENCIMENTOS A PARTIR <u>DE 01/10/1988</u>	VENCIMENTOS A PARTIR <u>DE 01/12/1988</u>
--------	-------------------------------------	--	--

	Cz\$	Cz\$	Cz\$
P	93.787,00	140.681,00	206.332,00
M	72.500,00	108.750,00	159.500,00
J	47.478,00	71.217,00	104.452,00
G	43.697,00	65.546,00	96.734,00
D	37.766,00	56.649,00	83.086,00
B	31.170,00	46.755,00	68.574,00
A	29.856,00	44.784,00	65.684,00





Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18.110 - Votorantim - SP

FÔLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL SIM NÃO AUSENTE

	SIM	NÃO	AUSENTE
Abílio Alves Corrêa Toledo Neto	X		
Antonio Aires dos Santos			
Augustinho Chrigner	X		
Francisco Munhoz	X		
Georgino Marques Dias	X		
Jandir Teixeira	X		
José Baeza Urchiza	X		
José Carlos de Campos Sobrinho		X	
Laércio Amorim	X		
Lázaro Alberto de Almeida	X		
Manoel Andriotta	X		
Newton Vieira Soares	X		
Octaviano de Goes Vieira	X		
Pedro Toledo	X		
Valdemar José da Silva		X	
S O M A			
	12	02	
S/S em	de	de	19